

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 041/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Policial Militar, conforme abaixo relacionados, para exercer a função de fiscal titular do Contrato nº 069/2020 - FASPM/PA e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93: O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular em substituição ao 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO.

CONTRATO: Nº 069/2020.

CONTRATADO: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MAIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS).

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.429, de 08 de Dezembro de 2020.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 29 de Dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 615266

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 925 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando as disposições constantes Instrução Normativa nº 004/2020-AGE, de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1, ocupante do Cargo de Chefe da BM/4 do EMG, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais normativas aplicáveis.

Art. 2º - Designa o MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, MF: 54185299/1, como auxiliar da Autoridade de Gerenciamento.

Art. 3º - Compete a autoridade de gerenciamento as disposições constantes no art.61 do Decreto nº 1.359/2015, somada a coordenação das ações internas do CBMPA necessárias para a inserção adequada, correta e tempestiva das informações no "Portal Transparência da Covid-19" relativas as contratações e aquisições para enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme asseveram os art. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2020-AGE.

Art. 4 - Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615251

PORTARIA Nº 927 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGA competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, MF: 5267501/1, ocupante da função de Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG, conforme Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33773, de 04 de janeiro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º - As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615257

PORTARIA Nº 928 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGA competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863/1, o qual ocupará a função de Diretor de Pessoal do CBMPA, a contar de 1º de janeiro de 2021, conforme PORTARIA nº 764, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim Geral, 203 de 05 de novembro de 2020, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar o pagamento de gratificação de complementação de jornada operacional.

Art. 2º - As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA nº 394, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim Geral nº 99, de 27 de maio de 2019, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615265

PORTARIA Nº 926 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGA competência de ORDENADORA DE DESPESA à TEN CEL QOBM CILÉA SILVA MESQUITA, MF: 5817048/1, ocupante da função de Assessor Técnico (Coordenador Adjunto de Defesa Civil) do CBMPA, conforme PORTARIA nº 401, de 25 de junho de 2020, publicado em Boletim Geral nº 118, de 25 de junho de 2020, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimento de fundos;

IV - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º - As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615254